

M&G POLIÉSTER S.A.

CNPJ n.º 56.806.656/0001-50
NIRE 35.300.147.693

COMPANHIA ABERTA

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO

DATA: 12 de setembro de 2012

LOCAL E HORA: Avenida das Nações Unidas, 12.551 – 8º andar – Parte – São Paulo/SP, às 8h.

PRESENCAS: Lorenzo Montagna, Marco Toselli, Andrea Maria Caperdoni através de vídeo conferência, acompanhados por seu representante legal Dr. Miguel Carlos Alberto Jambor e José Veiga Veiga.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: José Veiga Veiga; Secretário da mesa: Miguel Carlos Alberto Jambor.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a retificação e ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de dezembro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 11/01/2012, sob o nº 026117/12-5, que deliberou o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Celanese, nº 3.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.806.656/0003-12 e Inscrição Estadual nº. 5184731510044.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizam a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração do dia 27 de dezembro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 11/01/2012, sob o nº 026117/12-5, para que onde se lê: “*autorizam o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Celanese, nº 3.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.806.656/0003-12 e Inscrição Estadual nº. 5184731510044*”, leia-se: “*autorizam o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Celanese, nº 3.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.806.656/0003-12, Inscrição Estadual nº. 5184731510044 e NIRE 31.900.700.012*”, ficando os Diretores da Companhia autorizados a praticar os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Decidiram, ainda, ratificar expressamente todas as demais deliberações tomadas na referida ata e não expressamente retificadas no presente instrumento.

Dessa forma, em face da deliberação acima, fica ratificado o encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Celanese, nº 3.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.806.656/0003-12, Inscrição Estadual nº 5184731510044 e NIRE 31.900.700.012.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada a ata da reunião, foi ela assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

JOSÉ VEIGA VEIGA
Presidente da Mesa